MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - AVISO DE LICITAÇÃO

PE 90024/2025. Objeto: Registro de preços para Aquisição de materiais bibliográficos. **Abertura 02/12/2025 às 08:30.** Edital disponível em **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Médico Hospitalar (MMH), penso, insumos e correlatos dos serviços de Atenção Especializada e Vigilância em Saúde a fim atender as necessidades dos serviços e setores de Média e Alta Complexidade do Município de Juazeiro/BA. Disputa dia 28/11/2025 às 09h00. O edital para download nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais e www.bll.org.br. Juazeiro/BA, 14 de novembro de 2025. Sillas Marcos de Araújo Magalhães/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA
AVISO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

A P.M de Oliveira dos Brejinhos-BA, realizará licitação na modalidade CE – Nº006/2025, tipo Menor Preço GLOBAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO PARAMIRIM NO POVOADO DE FLORA ZONA RURAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, na forma estabelecida na Lei nº 14.133/21. Informações pelo email pmoblicitacoes@gmail.com. Edital e anexos disponíveis na plataforma BLL ou no DOM. Data e horário de abertura: 02.12.2025 as 10:00hs. Oliveira dos Brejinhos/BA, 13.11.2025. Daniel Marcos Pereira da Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto Nº 003-A/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - ID BB Nº 1083056
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

Abertura: 05/12/2025, às 14h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br, Objeto: Transporte - prestação de serviços de transporte com locação de mão de obra, incluindo motoristas categoria B, motoristas categoria D, supervisor e serviços de deslocamento. Nº Processo: 029.8700.2025.0001862-21. Regência legal: Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@serin.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-9491, Horário: de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, no endereço: 3ª Avenida, Plataforma IV, 3º andar, nº 390, CAB, Salvador, BA, CEP: 41745-005, Salvador/BA. 13/11/2025. Caroline Melo Costa. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2025 – DISPENSA N° 040D/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santanópolis -BA. OBJETO: contratação de Empresa autorizada para prestação de serviços de revisão de garantia de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças novas originais e acessórios do veículo TTBBMB6-I/FORD TGT5D77q, que serve a este município. CONTRATADO: INDIANA VEICULOS – CNPJ: 40.606.402/0008-25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023-339039-339030-02. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.079,60 (dois mil setenta e nove reais e sessenta centavos). AMPARO LEGAL: Art. 75 e inciso IV - a), da Lei Federal nº 14.133/21. DATA: 29/10/2025.Ana Angélica Santos da Silva – Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2025 – DISPENSA N° 039D/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santanópolis-BA. OBJETO: contratação de Empresa autorizada para prestação de serviços de revisão de garantia de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças novas originais e acessórios do veículo YÁRIS HB XL AT TGS2E81, que serve a este município. CONTRATADO: TOPAZIO VEICULOS LTDA – CNPJ: 13.398.201/0001-30. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023-339039-339030-02. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 636,20 (seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos). AMPARO LEGAL: Art. 75 e inciso IV - a), da Lei Federal nº 14.133/21. DATA: 29/10/2025. Ana Angélica Santos da Silva – Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. OBJETO: O objetivo do presente contrato é a locação de um imóvel residencial localizado na Rua Misericórdia, Nº62, centro, Santanopolis-ba, CEP: 44260-000, destinado ao Sr(o) VIVIANE SANTANA, portadora do CPF n° 047.091.245-66 que se encontra em situação de vulnerabilidade social temporária, conforme o Chamamento Público de nº 001/2025. CONTRATADO: MARINEUZA CERQUEIRA OLIVEIRA - CPF nº 053.999.475-87. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08- Fundo Municipal de Assitência Social - 2062- Manutenção dos Benefícios Éventuais - 339036- Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 00- Recursos Ordinários. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias. VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS E A EMPRESA PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA. O MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.627.062/0001-70, com sede Praça João Nery, nº 48, Centro, Santanópolis – BA, CEP 44.260-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Sr. Gilson Cerqueira Almeida, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 824.851.355-68, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na Avenida Governador Lomanto Jr., 84, Centro, Jequié-BA – CEP: 45200100, inscrita no CNPJ Nº. 32.170.135/0001-91, aqui denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, vinculado ao Ata de Registro de Preços n.º 004/2024 - Pregão Eletrônico nº 009/2024, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 31 de outubro de 2024, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO . O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Ata de Registro de Preços n.º 004/2024 - Pregão Eletrônico nº 009/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO. De acordo o art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 a Ata de Registro de Preços poderá ter sua vigência prorrogada, passando a mesma a vigorar de 31 de outubro de 2025 até 31 de outubro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado é de R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) e correrão à conta do orçamento 2025/2026. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO . Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços referido neste Termo de Aditamento, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma. Santanópolis-BA, 30 de outubro de 2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS E A EMPRESA PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. O MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.627.062/0001-70, com sede Praça João Nery, nº 48, Centro, Santanópolis – BA, CEP 44.260-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Sr. Gilson Cerqueira Almeida, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 824.851.355-68, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, estabelecida na Via Urbana Fazenda Rancho Alegre S/N, CIASUL, Simões Filho-BA – CEP: 43700000, inscrita no CNPJ Nº. 33.961.969/0001-88, aqui denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, vinculado ao Ata de Registro de Preços n.º 002/2024 - Pregão Eletrônico nº 009/2024, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 31 de outubro de 2024, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO . O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Ata de Registro de Preços n.º 002/2024 - Pregão Eletrônico nº 009/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO De acordo o art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 a Ata de Registro de Preços poderá ter sua vigência prorrogada, passando a mesma a vigorar de 31 de outubro de 2025 até 31 de outubro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado é de R$ 22.430,10 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais e dez centavos) e correrão à conta do orçamento 2025/2026. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços referido neste Termo de Aditamento, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma. Santanópolis-BA, 30 de outubro de 2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS E A EMPRESA RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. O MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.627.062/0001-70, com sede Praça João Nery, nº 48, Centro, Santanópolis – BA, CEP 44.260-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Sr. Gilson Cerqueira Almeida, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 824.851.355-68, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, estabelecida na Rua Lago da Pedra, 953, Pitimbu, Natal-RN – CEP: 59.068-600, inscrita no CNPJ Nº. 40.790.727/0001-34, aqui denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, vinculado ao Ata de Registro de Preços n.º 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 31 de outubro de 2024, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO . O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Ata de Registro de Preços n.º 001/2024 - Pregão Eletrônico nº 009/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO De acordo o art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 a Ata de Registro de Preços poderá ter sua vigência prorrogada, passando a mesma a vigorar de 31 de outubro de 2025 até 31 de outubro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado é de R$ 1.625.701,00 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil setecentos e um reais) e correrão à conta do orçamento 2025/2026. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços referido neste Termo de Aditamento, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma. Santanópolis-BA, 22 de outubro de 2025.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 117/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025. CONTRATANTE: Município de Santanópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.627.062/0001-70, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Praça Padre Lúcio Ornelas, Centro, Santanópolis-BA, neste ato representado por pelo(a) Secretário(a) Municipal, o(a) Sr (a) Paulo Victor Borges Ribeiro, portado do CPF nº 013.456.385-90, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado LOCATÁRIO. CONTRATADO: REGINALDO DE JESUS GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 225.198.405-44 residente na Rua Nova, Nº 2, Centro, Santanopolis-ba, CEP: 44.260-000, doravante denominada LOCADOR. JUSTIFICATIVA Considerando a manutenção da necessidade do beneficiado CELITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, portador (a) do CPF nº 507.164.845-87, que se encontra em situação de vulnerabilidade social temporária, conforme constatado em relatório da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santanópolis, e o interesse público na continuidade da prestação dos serviços contratados, justifica-se a prorrogação do prazo contratual para garantir a proteção social adequada ao beneficiário. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 117/2025 por mais 90 dias, a contar do término do prazo originalmente estabelecido, em conformidade com o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Santanópolis-BA, 20 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2025 - Processo Administrativo Nº 122/2025 - Menor Preço Global Por Lote. Torna-se público que o município de Teodoro Sampaio, por meio da Coordenação de Licitações e Contratos, sediada à Praça Jayme Barros nº 64 – Centro – CEP: 44.280-000 - Teodoro Sampaio – BA, realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 23/2022 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Data da sessão pública - Dia 28/11/2025 ÀS 10H (horário de Brasília) - O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: (www.bll.org.br) e www.teodorosampaio@ba.gov.br. Objeto: Registro de preços para eventual e futura "aquisição de materiais de insumo hospitalares e instrumentais que serão utilizados nas demandas das equipes de saúde deste município, atendendo as necessidades do fundo municipal de saúde", pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Teodoro Sampaio-BA, 14 de novembro de 2025. Portaria nº 01/2025. Joseval Silva de Argolo Azevedo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 406/2025 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEABRA/BA, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 051/2025, julgamento: MENOR PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de MEDICAMENTOS diversos para atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Unidade de Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e demais unidade da saúde pública. SESSÃO: 28/11/2025, 09:00h (horário de Brasília). Edital no site https://sai.io.org.br/ba/seabra/site/DiarioOficial e no https://portal.licitanet.com.br. Informações no e-mail: licitacao@seabra.ba.gov.br. Seabra/BA, 12/11/2025. Samara Silva dos Anjos - Agente de contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 417/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA; o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; e o FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 053/2025, julgamento: MENOR PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de serviços de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS para eventos (palco, sonorização, iluminação, gerador, minitrio, banheiros químicos, toldos e correlatos). SESSÃO: 02/12/2025, 09:00h (horário de Brasília). Edital no site https://sai.io.org.br/ba/seabra/site/DiarioOficial e no https://portal.licitanet.com.br. Informações no e-mail: licitacao@seabra.ba.gov.br. Seabra/BA, 12/11/2025. Maíra Rodrigues dos Santos - Agente de contratação.

COPAVANTE – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS
CNPJ: 07.957.051/0001-55
NIRE: 29400033458
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma do art. 23 do Estatuto Social da COPAVANTE – Cooperativa Agrícola de Avanços Tecnológicos, ficam convocados os senhores cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária(AGE) a serem realizadas na sede da cooperativa, sito a Rua Juscelino Kubstcheck, nº 1.570, sala 1, Jardim Paraíso, CEP: 47.850-000, Município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, no dia 28 de novembro de 2025, às 15:00 horas em primeira convocação, a qual deverá contar com a presença de no mínimo 2/3 dos associados para o início dos trabalhos, às 16:00 horas em segunda convocação, a qual deverá contar com a presença de metade mais um dos cooperantes, e às 17:00 horas em terceira e última convocação, com mínimo de 10 cooperantes presentes para realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), com a seguinte ordem do dia:
1) Alteração do Estatuto Social no artigo 2º, a fim de incluir alínea que confere a COPAVANTE o poder de atuar em ações judiciais como substituta processual de seus cooperados, nos termos do art. 88-A da Lei 5.764/1971 (Lei 13.806/2019);
2) Aprovação do ajuizamento de Ação Judicial em face da União Federal, objetivando o reconhecimento da não incidência de FUNRURAL/SAT/SENAR sobre atos cooperativos típicos, com consequente restituição/compensação de valores;
3) Autorização para COPAVANTE atuar como substituta processual de seus cooperados no que couber, nos termos do art. 88-A da Lei 5.764/1971 (Lei 13.806/2019), observada a previsão estatutária e a autorização assemblear expressa, bem como a outorga de poderes expressos à COPAVANTE para repetir indébitos em nome de seus substituídos, receber, dar quitação e levantar depósitos judiciais nas ações a serem propostas e nas ações que especifica;
4) Autorização para a Diretoria contratar o advogado JEFERSON DA ROCHA (OAB/SC 021560, OAB/BA 070864) para promover o feito e respectivos incidentes, entre outros atos necessários;
5) Assuntos gerais correlatos. Nota: Nesta data, a Cooperativa conta com 25(vinte e cinco)cooperados.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 14 de novembro de 2025.
Daniel Horovitz Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 006/2025. Aos cinco (5) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas (08:00), reuniu-se, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos membros Thais Gomes da Silva (Agente de contratação), Givaldo Gomes da Silva (membro) e José natividade da silva (membro). Para a abertura e julgamento do credenciamento nº006/2025, cujo objetivo é o Credenciamento para credenciamento de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos veículos automotores e maquinas da frota deste Município, atendendo assim a necessidade desta Secretaria Municipal e das demais Secretarias do Município de Cansanção - Bahia, e de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO e seus anexos, regido pela Lei nº 14.133/21. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas abaixo, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue. A empresa: 50.212.270 JOSE ACASSIO FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 50.212.270/ 0001-34, sediado(a) na rua João Araújo, n°20, Cansanção –BA, CEP:48840-000. HABILITADA. Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante habilitado, que eles está convocado para assinatura do contrato conforme prazo definido e convocado para assinatura do contrato a critérios da Secretária Municipal de Administração para execução dos serviços. Nada mais havendo a tratar a agente de contratação encerrou a reunião às nove horas (09:00) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Cansanção-Bahia, 05 de novembro de 2025. COMISSÃO DE LICITAÇÃO, THAIS GOMES DA SILVA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, GIVALDO GOMES DA SILVA (MEMBRO), MEMBRO JOSÉ NATIVIDADE DA SILVA, MEMBRO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2025– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025. CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2025, nos termos descritos abaixo: Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para aquisição de bombonas plásticas, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município Contratado: AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA. Prazo de Vigência: 05/11/2025 a 05/07/2026. Valor Total: R$ 46.000,00. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Cansanção – Ba, 05 de novembro de 2025, SUITBERG BELAU, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2025. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS CNPJ Nº 13.806.567/0001-00. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025. Processo Administrativo: 352/2025. Contrato 296/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Contratada: AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de bombonas plásticas, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município, Vigência: 05/11/2025 a 05/07/2026 Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO UNIDADE: 2.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ATIVIDADE: 18.122.0010.2.040 MANUTENCÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ELEMENTO: 3.3.90.30.00 FONTES: 1.500.0000 – 1.753.0000. Cansanção – Ba, 05 de novembro de 2025, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, MAYARA ANDRADE SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ Nº 13.806.567/0001-00, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025, Processo Administrativo: 352/2025. Contrato 294/2025. Contratante: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Contratada: AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de bombonas plásticas, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município, Vigência: 05/11/2025 a 05/07/2026 Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO UNIDADE: 2.06.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADE: 15.122.0008.2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ELEMENTO: 3.3.90.30.00 FONTES: 1.500.0000 - 1.501.0000 - 1.704.0000 - 1.706.3110 - 1.708.0000 - 1.709.0000 - 1.720.0000. Cansanção – Ba, 05 de novembro de 2025, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SUITBERG BELAU.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 30.806.567/000100, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025. ProcessoAdministrativo: 352/2025. Contrato 295/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contratada: AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição De bombonas plásticas, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município, Vigência: 05/11/2025 a 05/07/2026 Valor: R$ 10.000,00(dez Mil reais) Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANSANÇÃO UNIDADE: 4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 12.365.0003.2.081 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE, 12.365.0003.2.082 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, 12.361.0003.2.083 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 12.367.0003.2.084 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE ELEMENTO: 3.3.90.30.00 FONTES: 1.500.1001 - 1.540.0000 - 1.541.0000 - 1.542.0000 - 1.543.0000 - 1.544.0000 -1.550.0000. Cansanção – Ba, 05 de novembro de 2025, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MARCIO VICTOR SANTOS ANDRADE.